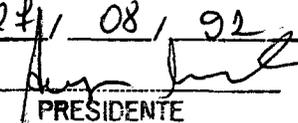




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 108/91.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
12	discussão
Em 27/08/92	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal viabilização urgente na construção de uma nova ponte na Avenida dos Marimbás no bairro da Ogiva onde o estado do pontilhão de madeira ali existente tem constantemente causado vítimas fatais, conforme aconteceu no último dia 16 de junho quando um jovem de apenas 24 anos perdeu a vida, razão porque a reconstrução desta ponte se faz urgente evitando-se dessa forma mais vidas ceifadas.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE AGOSTO DE 1.991.

ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor